



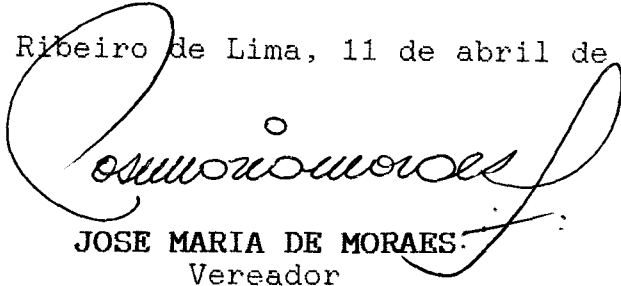
FLS. 02  
176  
Proc. n.º 321/94  
**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO N. 110/94 -

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo, reiterando os termos da Indicação n.º 271/93, de 03 de abril de 1993, através da qual este Vereador solicitou a possibilidade da construção de zeladoria no CIEF - Centro Integrado de Educação Física, já existente no Jardim Reginalice.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de abril de 1994

  
JOSE MARIA DE MORAES  
Vereador  
2º Secretário

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que já temos como exemplo os nossos campos de futebol que já contam com zeladoria, e vem demonstrando um bom resultado, porque as famílias que ali residem impõe respeito e ao mesmo tempo vem a coibir que pessoas desocupadas venham praticar atos de vandalismo, como já foi presenciado em nossos CIEFs, e, se for atendida esta reivindicação, com certeza estaremos poupando os sistemas de lazer da nossa municipalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 365

Livro n.º 01 p.º 30

Entrada n.º 11 04 94

A D: L: para providenciar conforme pede a proposta  
Em 11 04 94

  
Presidente

Of. n.º 118/94